PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ:17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: (35) 3364-1144
Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro – CEP: 37467-000
São Sebastião do Rio Verde/ MG

LEI ORDINÁRIA Nº 932/2015.

"Altera a composição do CONSELHO DO FUNDEB, criado pela Lei Municipal n°. 780/2007, em adequação à Lei Federal nº. 11.494/2007 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - O "caput" do Art. 2º da Lei Municipal N°. 780, de 13/04/2007, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CONSELHO DO FUNDEB, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° O Conselho a que se refere o artigo 1° é constituído por 11 membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:

..... "

Art.2° - Ficam revogados os Incisos IX e XI do Art. 2° da mesma Lei.

Art. 3° - O § 1°, também do mesmo artigo e lei, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§1º Os membros de que tratam os incisos II, III, IV, V, VI, VII e VIII deste artigo serão indicados pelas respectivas representações após processo seletivo para a escolha dos indicados pelos respectivos pares."

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde, 06 de outubro de 2015.

José Ricardo Diniz
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO EM:
06/10/2015
Jussara Ap. Fonseca, INSCRITA NO
CPF 115.620.006-75
COM CARGO DE ASSESSORA DE GABINETE,
NO HALL DESTA PREFEITURA
DA SAM MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE-MG